



## **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE**

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360  
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

### **DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 269/2017 DE 31/03/2017**

*Aprova a indicação e dá posse aos Representantes dos Segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário do CBH-TG para o Biênio 2017/2019.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o Artigo 4º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que o Estatuto do Comitê de Bacia disporá sobre a duração e a renovação dos mandatos dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil;

**Considerando** o Artigo 7º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que em sua composição, será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil organizada;

**Considerando** os Incisos I, II e III do Artigo 7º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que os 18 (dezoito) membros titulares representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares em reunião plenária de segmento;

**Considerando** o Artigo 9º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que será de dois anos a duração do mandato dos integrantes do CBH-TG, encerrando-se no dia 31 de março dos anos ímpares, permitida a recondução;

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-TG n.º 260/2016 de 14/12/2016 - *Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2017/2019*”;

**Considerando** a indicação da Assembléia do Segmento Estado realizada em 16/03/2017;

**Considerando** a indicação da Assembléia do Segmento Sociedade Civil realizada em 16/03/2017;

**Considerando** a indicação da Assembléia do Segmento Município realizada em 16/03/2017;

#### **Delibera:**

**Art. 1º -** Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Estado para o Biênio 2017/2019, a saber:



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360  
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

I – Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do Segmento Estado:

	TITULARES	SUPLENTES
1º	APTA	APTA
2º	CDHU	CDHU
3º	CETESB	CETESB
4º	CODASP	CODASP
5º	DAEE	DAEE
6º	DER	DER
7º	EDA	EDA
8º	EDR	EDR
9º	ESC. REGIONAL DA CASA CIVIL	ESC. REGIONAL DA CASA CIVIL
10º	INST. FLORESTAL	INST. FLORESTAL
11º	POLICIA AMBIENTAL	POLICIA AMBIENTAL
12º	SABESP	SABESP
13º	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
14º	SEC.FAZENDA	SEC.FAZENDA
15º	SEC.MEIO AMBIENTE	SEC.MEIO AMBIENTE
16º	SEC.SAÚDE	SEC.SAÚDE
17º	SEC.TURISMO	SEC.TURISMO
18º	Sec. Reg. do Trabalho (SERT)	Sec. Reg. do Trabalho (SERT)

II – Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-TG: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica:

**Art. 2º** - Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Sociedade Civil para o Biênio 2017/2019, a saber:



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360  
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

### I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Sociedade Civil:

	TITULARES	SUPLENTES
1º	ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas	APV – Associação de Populações Vulneráveis
2º	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro do Jataí	UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
3º	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego Comprido	SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo
4º	CAMU – Central das Associações do Município de Urânia	ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
5º	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de São José do Rio Preto	CAPIN – Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama
6º	Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Jales
7º	ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
8º	AAMA – Associação Amigos dos Mananciais	AESabesp - Associação dos Engenheiros da Sabesp
9º	SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
10º	ÚNICA- União da Agroindústria Canaveira do Estado de São Paulo	CANAOESTE - Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo
11º	SINDAREIA – Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de São Paulo	ACIRP – Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto
12º	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto	SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
13º	AFCRC – Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de Ribeirão Preto
14º	FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	
15º	Instituto Ambiente em Foco	
16º	SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo	
17º	Sindicato Rural de Catanduva	
18º	UDOP – Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos	

II – Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-TG: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360  
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

**Art. 3º** - Ficam indicados às entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Municípios para o Biênio 2017/2019, a saber:

### I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Município:

	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
1º	PM: Macedônia	PM: Pedranópolis
2º	PM: Votuporanga	PM: Cardoso
3º	PM: Paulo de Faria	PM: Riolândia
4º	PM: Cosmorama	PM: Américo de Campos
5º	PM: Vista alegre do Alto	PM: Cajobi
6º	PM: Novais	PM: Ariranha
7º	PM: Candido Rodrigues	PM: Taiapuã
8º	PM: Santa Adélia	PM: Tabapuã
9º	PM: Pirangi	PM: Catanduva
10º	PM: São José do Rio Preto	PM: Severínia
11º	PM: Olímpia	PM: Onda Verde
12º	PM: Nova Granada	PM: Tanabi
13º	PM: Cedral	PM: Mirassol
14º	PM: Fernandópolis	PM: Santa Albertina
15º	PM: Dolcinópolis	PM: Jales
16º	PM: Mesópolis	PM: Populina
17º	PM: Guarani D Oeste	PM: Ouroeste
18º	PM: Santa Clara D'Oeste	PM: Indiaporã

II – Entidade do Segmento Município que comporá a Diretoria do CBH-TG: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

**Art. 4º** - Os mandatos e atribuições dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se 01 de abril de 2017.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

**Samir Felício Barcha**  
Presidente do CBH-TG

**Tokio Hirata**  
Secretário Executivo  
do CBH-TG

**Maria Cecília de Andrade**  
Secretária Executiva Adjunta  
do CBH-TG